## Decreto Nº 0033589/2023 - 28 de dezembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 28 de DEZEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







## Decreto Nº 0033589/2023 - 28 de dezembro de 2023

## ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 01 - C	AMARA MUNICIPAL			_
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
<b>AÇÃO:</b> 2.001 - 0	SESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000		0,00	5.000,00
150000000001	33903984000		5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00	5.000,00
		Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
		Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
		Total da Movimentação	5.000.00	5.000.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



